

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA  
(174a.) REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1964, COM INÍCIO ÀS 9:00 HORAS.

FL. n.º 1  
*L. Prado*  
(Rubrica do Presidente)  
*Prado*  
*L.R. 10*

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às nove horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Centésima Septuagésima Quarta (174a.) reunião da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, com a presença dos Senhores Membros, Professores FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES, JONAS CORREIA SANTOS e LUIZ RENATO CARNEIRO DA SILVA CALDAS. EXPEDIENTE - ATAS - Foram lidas e aprovadas as atas das Centésima Septuagésima, Centésima Septuagésima Primeira, Centésima Septuagésima Segunda e Centésima Septuagésima Terceira sessões, sendo a discussão e aprovação desta última feita secretamente. REFORMULAÇÃO DE PROGRAMAS - O Senhor Presidente comunicou que, levando em conta os desenvolvimentos dos trabalhos da C.N.E.N. e os contatos havidos com outros órgãos, acha a ocasião azada para dar prosseguimento imediato aos estudos sobre a reformulação dos programas gerais da C.N.E.N., assunto para o qual a Presidência tem recebido contribuições oportunas e valiosas, tais como as do Professor Luiz Renato Caldas e o documento entregue na data de ontem pelo Engenheiro Sergio de Salvo Brito, intitulado "Estudo da Organização do Programa Nuclear Brasileiro". Em seguida o Professor Jonas Correia Santos esclareceu ao Senhor Presidente que o documento citado é parte de um trabalho mais completo, elaborado pelo Engenheiro Sergio de Salvo Brito, em decorrência de discussões havidas no Grupo de Trabalho do Reator de Potência. O Professor Jonas Correia Santos fez uma ligeira exposição do teor do documento que entregou ao Senhor Presidente. Foi decidido que o documento seria mimeografado, para ser distribuído como documento de trabalho. INTERRUPÇÃO - Em seguida a sessão foi interrompida e a Comissão Deliberativa recebeu uma visita dos geólogos franceses que colaboram com o Departamento de Exploração Mineral, a saber, os Senhores André Gerstner, Pierre LeGoff, Bernard Blangy e Claude Pinaud, que fizeram uma exposição do estado atual dos trabalhos de prospecção no Nordeste, e que se apresentam bastante promissores. Reaberta a sessão, às onze horas e trinta minutos, a Comissão Deliberativa voltou a examinar os processos em pauta. AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR ILMENITA - PROCESSO Nº 497/64 - Foi unânimemente decidido que, em virtude da legislação vigente e da Resolução número um da C.N.E.N., somente é possível a exportação das sessenta mil toneladas de ilmenita pela MIBRA,

ATA  
COMISSÃO  
Deliberativa

Mod. C. N. E. N.

Ata da Centésima Septuagésima Quarta (174a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de outubro de 1964, com início às 9:00 horas.

FL. n.º 2  
*S. Crato*  
(Rubrica do Presidente)

MIBRA, desde que seja feita a devolução do rejeito radioativo. INTEGRAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS NO PROGRAMA NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PROCESSO Nº 699/9/62 - Foi decidido unânimemente que seja retomado o contato com a Universidade de Minas Gerais, agora através de ofício a seu Reitor. Nesta altura dos trabalhos, às treze horas e trinta minutos, o Professor Magalhães Gomes retirou-se por necessitar empreender viagem de regresso a Belo Horizonte. TETO NA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS-PROCESSO Nº 0158/64 - Foi resolvido unânimemente que seja arquivado, pois nos decretos supervenientes alteraram as condições do douto parecer apresentado pela Procuradoria Jurídica. A propósito da situação dos contratados, o Senhor Presidente informou que fizeram diversas gestões oficiais e oficiosas, junto das Autoridades Federais e aguardava solução do assunto, que esperava fosse favorável. REVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS - PROCESSO Nº 472/64 - Foi relatado pelo Professor Luiz Renato Caldas, que expôs longamente o assunto. Em face do parecer do relator, foi unânimemente resolvido o seguinte: primeiro - considerar suspensa em trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro a execução dos convênios relativos à concessão e recebimento de auxílios que não indiquem data precisa para a conclusão das pesquisas ou trabalhos, e, quando fôr o caso, no prazo indicado pelo próprio convênio, contando-se a data a partir de trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro; segundo - não solicitar a devolução dos equipamentos já adquiridos com verbas da C.N.E.N. e estudar, em cada caso, o seu pleno aproveitamento em planos específicos de pesquisas ou trabalhos, com data marcada para conclusão; terceiro - solicitar ao Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico que, no prazo de vinte dias apremente, à Presidência da C.N.E.N., regulamentação concernente à concessão e recebimento de auxílios segundo as diretrizes gerais desta Resolução; quarto - informar, às pessoas físicas ou jurídicas signatárias dos atuais convênios, os termos desta Resolução e as normas de regulamentação do assunto. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 16:30 horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Membros presentes. *Aprovada pelos membros presentes à 204ª Sessão, em 17 de Junho de 1965, deixando de assinar o Prof. Fausto Walter de Lima, por não ter pertencido à C.N. na data daquela reunião.*

*Luiz Bintrappedo Prado  
Francisco Magalhães Gomes  
Chui Renato Caldas*